



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 079/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A TRANSPARÊNCIA BRASIL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Processo CNJ n. 02637/2021).

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, doravante denominado CNJ, com sede no SAF Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, Brasília/DF, CNPJ n. 07.421.906/0001-29, neste ato representado por sua Presidente, Ministra **ROSA WEBER**, com fundamento no art. 6º, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e no art. 6º da IN CNJ n. 75/2019 e a **TRANSPARÊNCIA BRASIL**, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Professor João Marinho, n. 161, Vila Mariana, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.741.616/0001-01, neste ato representada por sua Diretora Executiva, **JULIANA MARI SAKAI**, termo de posse de 31 de agosto de 2022 e com fundamento no art. 18, inciso V, de seu Estatuto Social, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Cooperação Técnica n. 079/2021, com fundamento no art. 184 da Lei n. 14.133/2021, no que couber, e, ainda, por meio das cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 079/2021.

DO PLANO DE TRABALHO

CLÁUSULA SEGUNDA - As atividades relacionadas ao presente Termo Aditivo, considerando-se a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica, guiar-se-ão pelo Plano de Trabalho a ser pactuado entre os partícipes, que será conjuntamente detalhado em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do instrumento.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 079/2021, por 24 (vinte e quatro meses), a partir de 05 de maio de 2023.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, pelo CNJ, de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União expresso no Acórdão n. 911/2019 — Plenário.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica n. 079/2021 no que não colida com a presente disposição.

E, por estarem assim ajustados, assinam os PARTÍCIPIES o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Ministra **ROSA WEBER**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Diretora Executiva **JULIANA MARI SAKAI**

Transparência Brasil



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 25/04/2023, às 20:36, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Mari Sakai, Usuário Externo**, em 27/04/2023, às 09:29, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1543018** e o código CRC **1B09FA44**.